



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ASSENTO Nº 001/2018-CSMP**

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições  
legais, e

Aprovou o Assento n.º 001/2018-CSMP, à  
unanimidade dos presentes (Resolução n.º 032/2018-  
CSMP), em sessão ordinária realizada em 27 de abril de  
2018, vazado nos seguintes termos:

“PARA EFEITO DE PROMOÇÃO E  
REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE,  
PODERÁ O CANDIDATO DESISTIR DE  
CONCORRER ATÉ A DATA DA  
ABERTURA DA SESSÃO DE  
JULGAMENTO DO CERTAME.”

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO  
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus  
(Am.), 27 de abril de 2018.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
*Procurador-Geral de Justiça*  
*Presidente do c. CSMP*